

PROCESSO Nº. 401/2026

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro para os fins que si fizerem necessário que não ocorreu apresentação de proposta adicional no prazo de 03 (três) dias estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **40.650.664 VANESSA HONORIO DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.650.664/0001-10**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	20	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 7.000 BTUS A 18.000 BTUS	R\$ 463,00	R\$ 9.260,00
2	UNID	15	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
3	UNID	24	SERVIÇO DE TROCA CAPACITOR DE AR CONDICIONADO	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
4	UNID	18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PLACAS DE AR CONCONDADO	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
5	UNID	10	MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE AR CONDICIONADO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
6	UNID	22	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO 7.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
7	UNID	4	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
8	UNID	10	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONAL DE 7.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS, INSTALAÇÃO COMPLETA COM TODOS E EQUIPAMENTOS, COMO CONEXÃO, ELÉTRICA, TUBULAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
9	UNID	10	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONAL DE ATÉ 18.000 ATÉ 30.00 BTUS, INSTALAÇÃO COMPLETA COM TODOS E EQUIPAMENTOS, COMO CONEXÃO, ELÉTRICA, TUBULAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO	R\$ 550,01	R\$ 5.500,10
10	UNID	30	MANUTENÇÃO BÁSICA EM AR CONDICIONADO 7.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
11	UNID	10	MANUTENÇÃO BÁSICA EM AR CONDICIONADO DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
12	UNID	9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
13	UNID	9	SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
14	UNID	5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	R\$ 271,00	R\$ 1.355,00
15	UNID	5	SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 60.915,10	

Montividiu do Norte-GO, aos 26 de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº. 401/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026, às 9hs, foi realizada a avaliação para deliberar sobre o processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo limpeza, higienização, inspeção técnica, ajustes e reparos quando necessário, visando garantir o pleno funcionamento, a eficiência energética e a adequada climatização dos ambientes. Os serviços destinam-se a atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Montividiu do Norte/GO, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **40.650.664 VANESSA HONORIO DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.650.664/0001-10**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, S.M.J., pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **40.650.664 VANESSA HONORIO DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.650.664/0001-10**, no valor total de **R\$ 60.915,10** (Sessenta mil, novecentos e quinze reais e dez centavos), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	20	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 7.000 BTUS A 18.000 BTUS	R\$ 463,00	R\$ 9.260,00
2	UNID	15	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
3	UNID	24	SERVIÇO DE TROCA CAPACITOR DE AR CONDICIONADO	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
4	UNID	18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PLACAS DE AR CONDICIONADO	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
5	UNID	10	MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE AR CONDICIONADO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
6	UNID	22	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO 7.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
7	UNID	4	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
8	UNID	10	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONAL DE 7.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS, INSTALAÇÃO COMPLETA COM TODOS E EQUIPAMENTOS, COMO CONEXÃO, ELÉTRICA, TUBULAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
9	UNID	10	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONAL DE ATÉ 18.000 ATÉ 30.00 BTUS, INSTALAÇÃO COMPLETA COM TODOS E EQUIPAMENTOS, COMO CONEXÃO, ELÉTRICA, TUBULAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO	R\$ 550,01	R\$ 5.500,10
10	UNID	30	MANUTENÇÃO BÁSICA EM AR CONDICIONADO 7.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
11	UNID	10	MANUTENÇÃO BÁSICA EM AR CONDICIONADO DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
12	UNID	9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
13	UNID	9	SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
14	UNID	5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	R\$ 271,00	R\$ 1.355,00
15	UNID	5	SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 60.915,10	

NOME/RAZÃO SOCIAL: 40.650.664 VANESSA HONORIO DA CUNHA - inscrita no CNPJ sob o nº. 40.650.664/0001-10.

CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
Cartão CNPJ	26/11/2025	-	-
Certidão da Receita Federal/INSS	23/10/2025	21/04/2026	NEGATIVA
Certidão da Receita Estadual	26/01/2026	25/03/2026	NEGATIVA
Certidão da Receita Municipal	19/01/2026	18/02/2026	NEGATIVA
Certidão de Débitos Trabalhistas	26/11/2025	25/05/2026	NEGATIVA
Certidão de Quitação com o FGTS	19/01/2026	14/01/2026 a 12/02/2026	APTA

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A proposta ofertada e disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação fiscal, jurídica e trabalhista conforme condições previstas no Termo de Referência.

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Montividiu do Norte-GO, aos 26 de janeiro de 2026.

Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega
Agente de Contratação